ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
GABINETE DO VEREADOR VICTOR CAMARGO
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 76.995-000 Fone/Fax (069) 3343 2157

Indicação N° 034/2015

Corumbiara-RO, 25 de Novembro de 2015.

"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE FAÇA A CORREÇÃO DOS SALARIOS DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA PARA 2016."

O Vereador que abaixo subscreve vem conforme dispõe o Art. 112, Parágrafo 2º do Regimento Interno, reivindicar ao Prefeito Municipal o beneficio acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

APRESENTADO
Na 33ª Sessão Ordinária ☒
Extraordinária ☐
Ocorrida em 24/11/2015
Responsável
Geraldo José Pereira
Vereador 2º Secretário
Biênio 2015/2016

Justificativas;
Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;

Venho com a presente propositura, indicar ao prefeito municipal para que no próximo ano 2016 para que envie um projeto de lei para esta casa de leis para a correção dos salários dos secretários Municipais de Corumbiara, justificamos tal pedido uma vez que as secretarias são de extrema responsabilidade, e os salários hoje pago aos secretários não condiz com suas responsabilidades, e muitas vezes não tendo hora nem feriados, para estarem a frente aos problemas desta administração e resolverem os problemas que muitas vezes ocorrem sem previsão.

Esperamos que os salários seja discutido no mínimo entre R$ 4.000,00 e R$ 5.000,00 mil reais, porque sabemos que hoje muitos secretários encontram-se desestimulados em suas secretarias, devido suas responsabilidades e sua baixa remuneração.

Senhor Prefeito sabemos que para ter um bom secretário e cobrar dele desempenho cada vez melhor, no mínimo temos que pagar um salario justo.

Sendo só para o momento, apresentamos este, reiterando votos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente;

Victor Camargo
Vereador

"Legislando para todos"